FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 38/17

Constitui CEV para buscar recursos para reforma, ampliação e melhorias do Canil da Guarda Municipal de São Vicente **Autoria: Vereador Dr. Palmieri.**

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, buscar recursos para reforma, ampliação e melhorias do Canil da Guarda Municipal de São Vicente, bem como apresentar soluções adequadas para a implantação de políticas públicas relacionadas ao tema.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 16 de março de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 39/17
Proc. n.º 98/17

cns